



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 6 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº. 073/2021, de 05 de Agosto de 2021** - “concede licença prêmio a servidora municipal, Creuza Sampaio de Oliveira Araujo, auxiliar de serviços gerais e da outras providencias”.
- **Portaria Nº. 074/2021, de 05 de Agosto de 2021** - “Concede licença prêmio a servidora municipal, Elenilza Lopes de Oliveira Santos, agente administrativo e da outras providencias”.
- **Portaria Nº. 075/2021, de 05 de Agosto de 2021** - “Concede licença prêmio a servidora municipal, Loide Rosa Lima de Souza, Auxiliar operacional de educação e da outras providencias”.
- **Portaria Nº. 076/2021, de 05 de Agosto de 2021** - “Concede licença prêmio ao servidor municipal, Renivaldo Sousa Gonçalves, agente administrativo e da outras providencias”.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.

**Transparência
Modernidade**

Imprensa Oficial
a publicidade legal levada a sério

Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 073/2021
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, CREUZA
SAMPAIO DE OLIVEIRA ARAUJO,
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **CREUZA SAMPAIO DE OLIVEIRA ARAUJO**, Aux. de Serviços Gerais, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 05 de Agosto de 2021 e término do gozo em 01 de Fevereiro de 2022, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Agosto de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 074/2021
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, ELENILZA
LOPES DE OLIVEIRA SANTOS, AGENTE
ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **ELENILZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente Administrativo, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 10 de Agosto de 2021 e término do gozo em 06 de Fevereiro de 2022, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Agosto de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 075/2021
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, LOIDE ROSA
LIMA DE SOUZA, AUXILAR
OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **LOIDE ROSA LIMA DE SOUZA**, Auxiliar Operacional de Educação, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 05 de Agosto de 2021 e término do gozo em 01 de Fevereiro de 2022, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Agosto de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 076/2021
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL, RENIVALDO
SOUSA GONÇALVES, AGENTE
ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **RENIVALDO SOUSA GONÇALVES**, Agente Administrativo, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 05 de agosto de 2021 e término do gozo em 01 de Fevereiro de 2022, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de agosto de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03